



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 07 (sete) dias de férias, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Psicóloga 40 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2018 a 22 de Julho de 2019, para gozo no período de 06 a 12 de Janeiro de 2020. Sendo que os demais dias, já foram concedidos através da Portaria nº 225, de 12 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo